



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 31/05/2022

ORDEM DO DIA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 31 DE MAIO DE 2022, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-002517.989.19-0

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Exercício: 2019.

Responsável(is): Marcos Rodrigues Penido (Secretário) e Luiz Ricardo Santoro (Secretário Executivo).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

PROCESSOS

TC-004355.989.19-5

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.

Ordenador(es) da Despesa: Valter Antonio da Rocha e Fábio Aurélio Aguilera Mendes.

TC-004356.989.19-4

Unidade Gestora Executora: Instituto de Botânica.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Mauro Barbosa, Emerson Alves da Silva e Sérgio Romaniuc Neto.

TC-004357.989.19-3

Unidade Gestora Executora: Instituto Geológico.

Ordenador(es) da Despesa: Luciana Martin Rodrigues Ferreira, Francisco de Assis Negri e Rosangela do Amaral.

TC-004358.989.19-2

Unidade Gestora Executora: Instituto Florestal.

Ordenador(es) da Despesa: Luis Alberto Bucci e Eduardo Luiz Longui.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-004359.989.19-1

Unidade Gestora Executora: Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação Matas Ciliares.

Ordenador(es) da Despesa: Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn e Daniela Petenon Barbosa.

TC-004360.989.19-8

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais.

Ordenador(es) da Despesa: Leonardo Sanches Mascarin e Sérgio Luis Marçon.

TC-004361.989.19-7

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Educação Ambiental.

Ordenador(es) da Despesa: Rachel Marmo Azzari Domenichelli, Maria de Lourdes Rocha Freire e Simone Mendes de Oliveira do Amaral.

TC-004362.989.19-6

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA.

Ordenador(es) da Despesa: Gil Kuchembuck Scatena, Cristina Maria do Amaral Azevedo e Eduardo Trani.

TC-004363.989.19-5

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios.

Ordenador(es) da Despesa: Fábio Aurélio Aguilera Mendes e Constantino Francisco Maria Alves.

TC-004364.989.19-4

Unidade Gestora Executora: Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias.

Ordenador(es) da Despesa: Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn e Daniela Petenon Barbosa.

TC-004365.989.19-3

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade.

Ordenador(es) da Despesa: Sérgio Luis Marçon e Rafael Frigério.

TC-004366.989.19-2

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Parques e Parcerias.

Ordenador(es) da Despesa: Roberto Takanobu Ishikawa, Rafaela Di Fonzo Oliveira, Márcia Cristina Yamamoto e Eduardo Trani.

TC-004367.989.19-1

Unidade Gestora Executora: Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos – DSAGC.

Ordenador(es) da Despesa: Jesaías da Rocha Sampaio e Constantino Francisco Maria Alves.

TC-004368.989.19-0

Unidade Gestora Executora: Unidade de Gerenciamento Local – UGL.

Ordenador(es) da Despesa: Roberta Buendia Sabbagh Ahlgrimm e Alexandre de Gerard Braga.

TC-023594.989.19-6

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Finanças.

Ordenador(es) da Despesa: Laura Diaz Montiel.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-023595.989.19-5

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Petróleo, Gás e Mineração.

Ordenador(es) da Despesa: José Carlos Garcia Ferreira.

TC-023596.989.19-4

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Energias Elétrica e Renováveis.

Ordenador(es) da Despesa: José Ricardo Mafra Amorim e Reinaldo Alves Almança.

TC-023597.989.19-3

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Saneamento.

Ordenador(es) da Despesa: Vilma dos Anjos Piedade Gonçalves, Maria Elisa Lobato Franco Romanoff e José Rodriguez Vazquez.

TC-023598.989.19-2

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Recursos Hídricos.

Ordenador(es) da Despesa: Rui Brasil Assis e César Aparecido Martins Louvison.

TC-023599.989.19-1

Unidade Gestora Executora: Unidade de Gerenciamento de Programas – UGP do Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa Mananciais.

Ordenador(es) da Despesa: Maíra Monteiro Eugenio.

TC-023600.989.19-8

Unidade Gestora Executora: Unidade de Gerenciamento Local – UGL Meio Ambiente do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista (sem movimentação).

Resultado: REGULAR

02 TC-002531.989.19-2

Órgão: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Paulo Dimas de Bellis Mascaretti (Presidente).

Advogado(s): Nilton de Brito Gomes (OAB/SP nº 144.683), Fabiana Paes Rosa Mentone (OAB/SP nº 165.561), Elizabeth da Conceição Morais (OAB/SP nº 188.082), Anna Carolina Oliveira Vello (OAB/SP nº 188.895), Telma Elita da Costa (OAB/SP nº 195.264), Erika Sakaguchi (OAB/SP nº 231.526), Telma Solves Catta Preta de Freitas (OAB/SP nº 231.824), Lilian Amparo Dalama Seixas (OAB/SP nº 239.146), Fabiana Paes Rosa Mentone (OAB/SP nº 165.561), Telma Elita da Costa (OAB/SP nº 195.264), Telma Solves Catta Preta de Freitas (OAB/SP nº 231.824), Eduardo Lima Campos de Faria (OAB/SP nº 232.894), Daniel Rodrigues Tsukimoto (OAB/SP nº 234.086), Karen Cristhine de Oliveira (OAB/SP nº 311.374) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

PROCESSOS

TC-003490.989.19-1

Unidade: Sede – Administração.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Paulo Dimas de Bellis Mascaretti.

TC-003491.989.19-0

Unidade: Divisão Regional Metropolitana – DRM I – Franco da Rocha.

Responsável(is): Magali Rainato, Antonio Augusto de Oliveira e Danielli do Lago Hyppolito de Lima.

TC-003492.989.19-9

Unidade: Divisão Regional Metropolitana – DRM II – Tatuapé (sem movimentação).

TC-003493.989.19-8

Unidade: Divisão Regional Metropolitana – DRM III – Brás.

Responsável(is): Ivanete Gonçalves de Oliveira, Ângela de Luca Mastrochirico e Aparecido Fernandes Garcia Filho.

TC-003494.989.19-7

Unidade: Divisão Regional Metropolitana – DRM IV – Raposo Tavares.

Responsável(is): Ronaldo dos Santos Pereira e Tatiane Regina Faula Horta.

TC-003495.989.19-6

Unidade: Divisão Regional Metropolitana – DRM V – Vila Maria.

Responsável(is): Adriana Pereira Gomes de Souza e Fabiana Nunes Faria Lazarini.

TC-003496.989.19-5

Unidade: Divisão Regional Norte – DRN – Ribeirão Preto.

Responsável(is): João Rafael Mião, Reinaldo Almazan e Thiago José Fernandes.

TC-003497.989.19-4

Unidade: Divisão Regional Vale do Paraíba – DRVP – Jacareí.

Responsável(is): Marly Moura, Marcela Giudicissi Rehder e Fábio Rocha de Castro.

TC-003498.989.19-3

Unidade: Divisão Regional Litoral – DRL.

Responsável(is): Luiz Carlos Ribeiro.

TC-003499.989.19-2

Unidade: Divisão Regional Oeste – DRO – Marília.

Responsável(is): Júlio César Padovan e Elaine Cristina Canelada Vieira.

TC-003500.989.19-9

Unidade: Divisão Regional Sudoeste – DRS – Iaras.

Responsável(is): Celso Roberto Quintiliano, Oswaldo Caetano Junior e Robson Leite Gonçalves.

TC-003501.989.19-8

Unidade: Divisão Regional Metropolitana – DRM – Campinas.

Responsável(is): Márcio Biscuola de Moraes, Fábica Cristiane Galves Domingos dos Reis e Analis Mendes Furquim Ferro Caldeira.

Resultado: REGULAR

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

03 TC-001691.989.22-2

Conveniente: Secretaria de Estado do Turismo – Departamento de Apoio ao



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Desenvolvimento das Estâncias – DADE.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Guarujá.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para infraestrutura em vias de interesse turístico de Guarujá – Sede e Distrito de Vicente de Carvalho.

Responsável(is): Fabrício Cobra Arbex (Secretário Estadual Adjunto) e Válter Suman (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-02-18.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: REGULAR

04 TC-001686.989.22-9

Conveniente: Secretaria de Estado do Turismo – Departamento de Apoio ao

Desenvolvimento das Estâncias – DADE.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Guarujá.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para infraestrutura em vias de interesse turístico de Guarujá – Sede e Distrito de Vicente de Carvalho.

Responsável(is): Vinicius Rene Lummertz Silva (Secretário Estadual) e Válter Suman (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-06-19.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: REGULAR

05 TC-008468.989.21-5

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Taubaté.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para execução da obra do Ambulatório Médico de Especialidades – AME.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e José Bernardo Ortiz Monteiro Junior (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-07-20.

Advogado(s): Jayme Rodrigues de Faria Neto (OAB/SP nº 304.100), Ernani Barros Morgado Filho (OAB/SP nº 72.189) e Ana Laura de Camargo (OAB/SP nº 105.543).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



06 TC-008474.989.21-7

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Taubaté.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para execução da obra do Ambulatório Médico de Especialidades – AME.

Responsável(is): Jeancarolo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e José Bernardo Ortiz Monteiro Junior (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-12-20.

Advogado(s): Jayme Rodrigues de Faria Neto (OAB/SP nº 304.100), Ernani Barros Morgado Filho (OAB/SP nº 72.189) e Ana Laura de Camargo (OAB/SP nº 105.543).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR

07 TC-035426/026/13

Contratante: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A.

Contratada(s): Consórcio LENC – UMAH (constituído pelas empresas EGIS – Engenharia e Consultoria Ltda. e UMAH – Urbanismo Meio Ambiente Habitação S/S Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria especializada para supervisão ambiental das obras de implantação do empreendimento rodoviário “Nova Tamoios – Contornos” – Lote 4 – Contorno Sul, da estaca 478-0,00 à estaca 804+10,864.

Responsável(is): Laurence Casagrande Lourenco (Diretor-Presidente), Benjamim Venâncio de Melo Junior, Pedro da Silva e Manuel dos Santos Rodrigues (Diretores).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), João Paulo Pessoa (OAB/SP nº 273.340), Eduardo de Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Thatiana Barrella (OAB/SP nº 285.016) e outros.

Acompanha(m): TC-035987/026/13 e TC-020776/026/13.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

08 TC-015494/026/13

Contratante: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A.

Contratada(s): Consórcio JGP/C3 (constituído pelas empresas JGP Consultoria e Participações Ltda. e C-3 Planejamento, Consultoria e Projeto Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada para apoio à coordenação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



das ações ambientais na implantação do empreendimento rodoviário "Nova Tamoios – Contornos".

Responsável(is): Laurence Casagrande Lourenço, Hamilton de França Leite, Milton Roberto Persoli (Diretores-Presidentes), Pedro da Silva, Pedro Paulo Dantas do Amaral (Diretores), Marcelo Arreguy Barbosa (Gestor do Contrato) e Luis Fernando do Rego (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Thatiana Barrela (OAB/SP nº 285.016), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), João Paulo Pessoa (OAB/SP nº 273.340) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado V. Nicolau e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

09 TC-014117/026/13

Contratante: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A.

Contratada(s): Consórcio Gerenciador Nova Tamoios – Contornos EE (constituído pelas empresas Engevix S/A e Enger Engenharia S/A).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria especializada de engenharia para apoio no gerenciamento geral da implantação do empreendimento rodoviário "Nova Tamoios – Contornos", nas cidades de Caragatatuba e São Sebastião.

Responsável(is): Laurence Casagrande Lourenço, Milton Roberto Persoli (Diretores-Presidentes), João Henrique Poiani, Benjamin Venâncio de Melo Júnior, Pedro Luiz de Brito Machado e Pedro da Silva (Diretores).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Tathiana Barrella (OAB/SP nº 285.016), Diego Jácome Valois Tafur (OAB/PE nº 27.753), Marcelo de Oliveira F. Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Mônica G. Silva (OAB/SP nº 328.786), João Paulo Pessoa (OAB/SP nº 273.340), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Laura Victor Orcesi (OAB/SP nº 388.348) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-4 e GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

10 TC-019005/026/13

Contratante: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A.

Contratada(s): Consórcio Sondotécnica Pron (constituído pelas empresas Sondotécnica Engenharia de Solos S/A e Pron Engenharia Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia para apoio à fiscalização, à



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



supervisão e ao acompanhamento das obras de implantação dos contornos norte e sul de Caraguatatuba e São Sebastião – Empreendimento Nova Tamoios – Lote 1, da estaca 1,046+0,00 à estaca 735+0,00.

Responsável(is): Laurence Casagrande Lourenço (Diretor-Presidente), Pedro da Silva (Diretor), Pedro Paulo Dantas do A. Campos (Gestor do Contrato) e Aristides Vieira Machado (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Monica G. Silva (OAB/SP nº 328.786) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado V. Nicolau, Cristina Freitas Cavezale, Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-4 e GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

11 TC-018997/026/13

Contratante: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A.

Contratada(s): Consórcio Sicon Prodec 020 LT2.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia para apoio à fiscalização, à supervisão e ao acompanhamento das obras de implantação dos contornos norte e sul de Caraguatatuba e São Sebastião – Empreendimento Nova Tamoios – Lote 2 – Contorno Sul, da estaca 735+0,00 à estaca 02+0,00 e da estaca 00+0,00 à estaca 207+15,00.

Responsável(is): Laurence Casagrande Lourenço (Diretor-Presidente), Pedro da Silva (Diretor), Pedro Paulo Dantas do A. Campos (Gestor do Contrato) e Aristides Vieira Machado (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Tathiana Barrella (OAB/SP nº 285.016), Diego Jácome Valois Tafur (OAB/PE nº 27.753), Marcelo de Oliveira F. Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Mônica G. Silva (OAB/SP nº 328.786), João Paulo Pessoa (OAB/SP nº 273.340), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Laura Victor Orcesi (OAB/SP nº 388.348) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-4 e GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

12 TC-021362/026/13

Contratante: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A.

Contratada(s): Consórcio Supervisor CP.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia para apoio à fiscalização, à supervisão e ao acompanhamento das obras de implantação dos contornos norte e sul



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



de Caraguatatuba e São Sebastião – Empreendimento Nova Tamoios – Lote 3 – Contorno Sul, da estaca 207+15,00 à estaca 478+0,00.

Responsável(is): Laurence Casagrande Lourenço (Diretor-Presidente), Pedro Luiz de Brito Machado, Pedro da Silva (Diretores), Gabriel Ibrahim Gutierrez (Gerente) e Marcos Issao Kamimura (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Tathiana Barrella (OAB/SP nº 285.016), Diego Jácome Valois Tafur (OAB/PE nº 27.753), Marcelo de Oliveira F. Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Mônica G. Silva (OAB/SP nº 328.786), João Paulo Pessoa (OAB/SP nº 273.340), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Laura Victor Orcesi (OAB/SP nº 388.348) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-4 e GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

13 TC-019498/026/13

Contratante: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A.

Contratada(s): Consórcio Maubertec – LBR.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia para apoio à fiscalização, à supervisão e ao acompanhamento das obras de implantação dos contornos norte e sul de Caraguatatuba e São Sebastião – Empreendimento Nova Tamoios – Lote 4 – Contorno Sul, da estaca 478+0,00 à estaca 804+10,864.

Responsável(is): Laurence Casagrande Lourenço (Diretor-Presidente), Manuel dos Santos Rodrigues, Pedro da Silva (Diretores), Carlos Satoru Miyasato (Gerente) e Marcos Issao Kamimura (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Tathiana Barrella (OAB/SP nº 285.016), Diego Jácome Valois Tafur (OAB/PE nº 27.753), Marcelo de Oliveira F. Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Mônica G. Silva (OAB/SP nº 328.786), João Paulo Pessoa (OAB/SP nº 273.340), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Laura Victor Orcesi (OAB/SP nº 388.348), Gilson Andrade Freitas (OAB/SP nº 98.111) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-4 e GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

14 TC-000010/005/20

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Deus.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual), Gisela Ferreira Onuchic (Diretora Técnica da Saúde) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$17.386.492,74.

Advogado(s): Bruno Bandmarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR R\$173.094,46 COM DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES. REGULAR O RESTANTE.

15 TC-012891.989.21-2

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Modesto Pollara (Secretário Estadual Adjunto), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF) e José Candido Chimionato (Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$13.139.234,21.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

16 TC-020472.989.19-3

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Praia Grande.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, David Everson Uip (Secretários Estaduais), Wilson Modesto Pollara (Secretário Estadual Adjunto), Paula Covas Borges Calipo (Diretora Estadual), Alberto Pereira Mourão (Prefeito) e Maura Ligia Costa Russo (Vice-Prefeita).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$12.974.298,75.

Advogado(s): Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Luis Gustavo Ferreira (OAB/SP nº 164.219) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-9.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR R\$610.097,01 COM DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES. REGULAR O RESTANTE.

RELATORA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

17 TC-010366.989.15-0

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): DRR Construções e Comércio Ltda.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Ipeúna – Lote 16.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-11-15.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR

18 TC-000774.989.19-8

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): DRR Construções e Comércio Ltda.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Ipeúna – Lote 16.

Responsável(is): Francisco Eduardo Loducca (Superintendente do DAEE), Luiz Roberto Moretti e Helen Luzia Bressan Damiano (Engenheiros do DAEE).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 25-07-16. Termo Aditivo de 27-12-18.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDO O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. REGULAR O TERMO ADITIVO.

19 TC-008751.989.15-3

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Ônix Construções S/A.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Jardinópolis – Lote 19.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-10-15.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

20 TC-011819.989.16-1

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Ônix Construções S/A.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Jardinópolis – Lote 19.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-06-16.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

21 TC-008525.989.17-4

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Ônix Construções S/A.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Jardinópolis – Lote 19.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-05-17.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

22 TC-015003.989.17-5

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Ônix Construções S/A.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Jardinópolis – Lote 19.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-09-17.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

23 TC-006509.989.18-2

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Ônix Construções S/A.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Jardinópolis – Lote 19.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-02-18.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

24 TC-000457.989.20-0

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Ônix Construções S/A.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Jardinópolis – Lote 19.

Responsável(is): Alceu Segamarchi Júnior (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo de Rescisão Unilateral de 20-12-19.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDO.

25 TC-000020.989.16-6

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): KMG Consultoria e Engenharia Ltda. (atual KMG Construtora EIRELI).

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Ibitinga – Lote 15.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-12-15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878).
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-9.
Resultado: IRREGULAR

26 TC-014395.989.16-3

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.
Contratada(s): KMG Consultoria e Engenharia Ltda. (atual KMG Construtora EIRELI).
Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Ibitinga – Lote 15.
Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-08-16.
Advogado(s): Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878).
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-9.
Resultado: IRREGULAR

27 TC-014080.989.17-1

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.
Contratada(s): KMG Consultoria e Engenharia Ltda. (atual KMG Construtora EIRELI).
Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Ibitinga – Lote 15.
Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-08-17.
Advogado(s): Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878).
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-9.
Resultado: IRREGULAR

28 TC-008420.989.18-8

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.
Contratada(s): KMG Consultoria e Engenharia Ltda. (atual KMG Construtora EIRELI).
Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Ibitinga – Lote 15.
Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-03-18.

Advogado(s): Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

29 TC-014999.989.18-9

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): KMG Consultoria e Engenharia Ltda. (atual KMG Construtora EIRELI).

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Ibitinga – Lote 15.

Responsável(is): Francisco Eduardo Loducca (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-06-18.

Advogado(s): Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

30 TC-000292.989.16-7

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): ConstrudaHer Construções e Serviços Ltda.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Mendonça – Lote 21.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-12-15.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

31 TC-012261.989.16-4

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): ConstrudaHer Construções e Serviços Ltda.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Mendonça – Lote 21.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-06-16.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

32 TC-000295.989.16-4

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Melhor Forma Construtora Ltda.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Bom Jesus dos Perdões – Lote 4.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-15.

Advogado(s): Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

33 TC-014573.989.17-5

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Melhor Forma Construtora Ltda.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Bom Jesus dos Perdões – Lote 4.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-09-17.

Advogado(s): Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

34 TC-014867.989.17-0

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Melhor Forma Construtora Ltda.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Bom Jesus dos Perdões – Lote 4.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-09-16.

Advogado(s): Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

35 TC-021433.989.17-5

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Melhor Forma Construtora Ltda.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Bom Jesus dos Perdões – Lote 4.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-12-17.

Advogado(s): Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

36 TC-020375.989.18-3

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Melhor Forma Construtora Ltda.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Bom Jesus dos Perdões – Lote 4.

Responsável(is): Francisco Eduardo Loducca (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-09-18.

Advogado(s): Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

37 TC-009550.989.20-6

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Melhor Forma Construtora Ltda.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Bom Jesus dos Perdões – Lote 4.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Francisco Eduardo Loducca (Superintendente do DAEE), Carlos Sampaio Faria Filho e Maria Aparecida Tonini Amorim (Engenheiros do DAEE).
Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 23-10-19. Termo Aditivo de 09-03-20.

Advogado(s): Maria Izabel Penteadó (OAB/SP nº 281.878).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

38 TC-010233.989.15-1

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Ônix Construções S/A.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Santa Rita do Passa Quatro – Lote 28.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-11-15.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

39 TC-011820.989.16-8

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Ônix Construções S/A.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Santa Rita do Passa Quatro – Lote 28.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-06-16.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

40 TC-008527.989.17-2

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Ônix Construções S/A.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Esgotos Sanitários, no Município de Santa Rita do Passa Quatro – Lote 28.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-05-17.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

41 TC-014331.989.17-8

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Ônix Construções S/A.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Santa Rita do Passa Quatro – Lote 28.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-08-17.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

42 TC-000100.989.18-5

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Ônix Construções S/A.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Santa Rita do Passa Quatro – Lote 28.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-12-17.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

43 TC-006228.989.18-2

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Ônix Construções S/A.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Santa Rita do Passa Quatro – Lote 28.

Responsável(is): Lupércio Zioldo Antonio, Carlos Eduardo Nascimento Alencastre e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Adolfo Monteiro Moraes (Engenheiros do DAEE).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 24-01-18.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDO

44 TC-008811.989.15-1

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): DP Barros Pavimentação de Construção Ltda.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Serrana – Lote 29.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-10-15.

Advogado(s): Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

45 TC-012753.989.16-9

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): DP Barros Pavimentação de Construção Ltda.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Serrana – Lote 29.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-07-16.

Advogado(s): Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

46 TC-010363.989.17-9

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): DP Barros Pavimentação de Construção Ltda.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Serrana – Lote 29.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-06-17.

Advogado(s): Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

47 TC-023142.989.18-5

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): DP Barros Pavimentação de Construção Ltda.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Serrana – Lote 29.

Responsável(is): Francisco Eduardo Loducca (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-10-18.

Advogado(s): Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

48 TC-010959.989.15-3

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Melhor Forma Construtora Ltda.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Cordeirópolis – Lote 10.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-12-15.

Advogado(s): Maria Izabel Penteadó (OAB/SP nº 281.878).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

49 TC-010945.989.16-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Melhor Forma Construtora Ltda.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Cordeirópolis – Lote 10.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-05-16.

Advogado(s): Maria Izabel Penteadó (OAB/SP nº 281.878).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

50 TC-011210.989.17-4

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Melhor Forma Construtora Ltda.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Cordeirópolis – Lote 10.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-07-17.

Advogado(s): Maria Izabel Penteadó (OAB/SP nº 281.878).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR

51 TC-020393.989.18-1

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Melhor Forma Construtora Ltda.

Objeto: Execução de emissários, estações elevatórias de esgotos, coletores tronco, linhas de recalque e estações de tratamento de esgotos integrantes dos Sistemas de Esgotos Sanitários, no Município de Cordeirópolis – Lote 10.

Responsável(is): Francisco Eduardo Loducca (Superintendente do DAEE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-09-18.

Advogado(s): Maria Izabel Penteadó (OAB/SP nº 281.878).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



52 TC-023854.989.19-1

Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente –
Fundação CASA.

Contratada(s): Amil Assistência Médica Internacional S.A.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica hospitalar, ambulatorial, pronto atendimento, cirurgia, obstetrícia, maternidade, pronto socorro (urgência e emergência), atendimento em consultórios, análise diagnóstica laboratorial, métodos complementares de diagnóstico e radiodiagnóstico, em estabelecimentos próprios, filiados ou credenciados.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Aurélio Olímpio de Souza (Diretor Administrativo da Fundação CASA).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Márcio Fernando Elias Rosa (Secretário Estadual) e Aurélio Olímpio de Souza (Diretor Administrativo da Fundação CASA).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 11-12-18. Valor – R\$204.071.025,30. Garantia Contratual.

Advogado(s): Nilton de Brito Gomes (OAB/SP nº 144.683), Fabiana Paes Rosa Mentone (OAB/SP nº 165.561), Elizabeth da Conceição Morais (OAB/SP nº 188.082), Anna Carolina de Oliveira (OAB/SP nº 188.895), Telma Elita da Costa (OAB/SP nº 195.264), Erika Sakaguchi (OAB/SP nº 231.526), Telma Solves Catta-Preta de Freitas (OAB/SP nº 231.824), Daniel Rodrigues Tsukimoto (OAB/SP nº 234.086), Lilian Amparo Dalama (OAB/SP nº 239.146) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR

53 TC-025403.989.19-7

Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente –
Fundação CASA.

Contratada(s): Amil Assistência Médica Internacional S.A.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica hospitalar, ambulatorial, pronto atendimento, cirurgia, obstetrícia, maternidade, pronto socorro (urgência e emergência), atendimento em consultórios, análise diagnóstica laboratorial, métodos complementares de diagnóstico e radiodiagnóstico, em estabelecimentos próprios, filiados ou credenciados.

Responsável(is): Paulo Dimas de Bellis Mascaretti (Secretário Estadual) e Aurélio Olímpio de Souza (Diretor Administrativo da Fundação CASA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-08-19.

Advogado(s): Nilton de Brito Gomes (OAB/SP nº 144.683), Fabiana Paes Rosa Mentone (OAB/SP nº 165.561), Elizabeth da Conceição Morais (OAB/SP nº 188.082), Anna Carolina de Oliveira (OAB/SP nº 188.895), Telma Elita da Costa (OAB/SP nº 195.264), Erika Sakaguchi (OAB/SP nº 231.526), Telma Solves Catta-Preta de Freitas (OAB/SP nº 231.824), Daniel Rodrigues Tsukimoto (OAB/SP nº 234.086), Lilian Amparo Dalama



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 239.146) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR

54 TC-012470.989.20-3

Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente –
Fundação CASA.

Contratada(s): Amil Assistência Médica Internacional S.A.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica hospitalar, ambulatorial, pronto atendimento, cirurgia, obstetrícia, maternidade, pronto socorro (urgência e emergência), atendimento em consultórios, análise diagnóstica laboratorial, métodos complementares de diagnóstico e radiodiagnóstico, em estabelecimentos próprios, filiados ou credenciados.

Responsável(is): Paulo Dimas de Bellis Mascaretti (Secretário Estadual) e Aurélio Olímpio de Souza (Diretor Administrativo da Fundação CASA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-04-20. Garantia Contratual.

Advogado(s): Nilton de Brito Gomes (OAB/SP nº 144.683), Fabiana Paes Rosa Mentone (OAB/SP nº 165.561), Elizabeth da Conceição Morais (OAB/SP nº 188.082), Anna Carolina de Oliveira (OAB/SP nº 188.895), Telma Elita da Costa (OAB/SP nº 195.264), Erika Sakaguchi (OAB/SP nº 231.526), Telma Solves Catta-Preta de Freitas (OAB/SP nº 231.824), Daniel Rodrigues Tsukimoto (OAB/SP nº 234.086), Lilian Amparo Dalama (OAB/SP nº 239.146) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR

55 TC-025449.989.20-1

Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente –
Fundação CASA.

Contratada(s): Amil Assistência Médica Internacional S.A.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica hospitalar, ambulatorial, pronto atendimento, cirurgia, obstetrícia, maternidade, pronto socorro (urgência e emergência), atendimento em consultórios, análise diagnóstica laboratorial, métodos complementares de diagnóstico e radiodiagnóstico, em estabelecimentos próprios, filiados ou credenciados.

Responsável(is): Fernando José da Costa (Secretário Estadual) e Aurélio Olímpio de Souza (Diretor Administrativo da Fundação CASA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-11-20.

Advogado(s): Nilton de Brito Gomes (OAB/SP nº 144.683), Fabiana Paes Rosa Mentone



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 165.561), Elizabeth da Conceição Morais (OAB/SP nº 188.082), Anna Carolina de Oliveira (OAB/SP nº 188.895), Telma Elita da Costa (OAB/SP nº 195.264), Erika Sakaguchi (OAB/SP nº 231.526), Telma Solves Catta-Preta de Freitas (OAB/SP nº 231.824), Daniel Rodrigues Tsukimoto (OAB/SP nº 234.086), Lilian Amparo Dalama (OAB/SP nº 239.146) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR

56 TC-014779.989.21-9

Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA.

Contratada(s): Amil Assistência Médica Internacional S.A.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica hospitalar, ambulatorial, pronto atendimento, cirurgia, obstetrícia, maternidade, pronto socorro (urgência e emergência), atendimento em consultórios, análise diagnóstica laboratorial, métodos complementares de diagnóstico e radiodiagnóstico, em estabelecimentos próprios, filiados ou credenciados.

Responsável(is): Fernando José da Costa (Secretário Estadual) e Aurélio Olímpio de Souza (Diretor Administrativo da Fundação CASA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-06-21.

Advogado(s): Nilton de Brito Gomes (OAB/SP nº 144.683), Fabiana Paes Rosa Mentone (OAB/SP nº 165.561), Elizabeth da Conceição Morais (OAB/SP nº 188.082), Anna Carolina de Oliveira (OAB/SP nº 188.895), Telma Elita da Costa (OAB/SP nº 195.264), Erika Sakaguchi (OAB/SP nº 231.526), Telma Solves Catta-Preta de Freitas (OAB/SP nº 231.824), Daniel Rodrigues Tsukimoto (OAB/SP nº 234.086), Lilian Amparo Dalama (OAB/SP nº 239.146) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR

57 TC-008932.989.21-3

Contratante: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques e Parcerias.

Contratada(s): Lions Segurança e Vigilância Patrimonial EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, com efetiva cobertura dos postos designados, para os Parques Ecológico Guarapiranga e Ecológico Várzea do Embu Guaçu.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Valter Antonio da Rocha (Chefe de Gabinete).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rafaela Di Fonzo Oliveira (Coordenadora Estadual).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 20-07-20. Valor – R\$6.377.708,30.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR

58 TC-013829/026/91

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Construtora Andrade Gutierrez S/A.

Objeto: Execução de obras civis do trecho do Lote 1 – Trecho Poço Carlos Petit/Estação Embuaçu e do Trecho Ana Rosa/Oratório da Linha Vila Prudente/Vila Madalena.

Responsável(is): Fernando Leyser Gonçalves, Paulo Sérgio Amalfi Meca (Diretores do METRÔ) e Eduardo Maggi (Gerente do METRÔ).

Em Julgamento: Termo de Aceitação Provisória de 15-07-19. Termo de Aceitação Definitiva de 09-08-19. Termo de Encerramento do Contrato de 09-08-19. Relatório Definitivo de Recebimento de Obras de 09-08-19. Comprovante de Devolução da Garantia Contratual de 19-09-19.

Advogado(s): Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Janaína Schoenmaker (OAB/SP nº 203.665), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348) e outros.

Acompanham: TC-013830/026/91, TC-013833/026/91 e TC-013837/026/91.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: CONHECIDOS

59 TC-015086.989.21-7

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): BHG Consórcio Poupatempo – Região de Campinas (BK Consultoria e Serviços Ltda. – Empresa Líder.

Objeto: Prestação de serviços de gestão, operação e manutenção dos Postos Poupatempo da Região Administrativa de Campinas, localizados nos municípios de Americana, Araras, Mogi Guaçu e São João da Boa Vista.

Responsável(is): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente da PRODESP) e Murilo Mohring Macedo (Diretor da PRODESP).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 07-07-21.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Douglas Eduardo Costa (OAB/SP nº 211.752), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: CONHECIDO

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

60 TC-010777.989.21-1

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, com interveniência da Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FFM/USP.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF), Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP), Flávio Fava de Moraes (Diretor da FFM/USP) e Yassuhiko Okay (Vice-Diretor da FFM/USP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$10.514.298,05.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULAR

61 TC-010820.989.21-8

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, com interveniência da Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FFM/USP.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Modesto Pollara (Secretário Estadual Adjunto), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF), Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP), Massayuki Yamamoto (Superintendente Substituto do HCFMUSP), Flávio Fava de Moraes (Diretor da FFM/USP) e Yassuhiko Okay (Vice-Diretor da FFM/USP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$7.500.158,34.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-9.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULAR

RECURSO ORDINÁRIO

62 TC-018214.989.19-6 (ref. TC-000674.989.13-2)

Recorrente(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no exercício de 2012.

Responsável(is): Fernando Ferreira Costa (Reitor), Edgar Salvadori de Decca (Substituto) e Sérgio Antônio da Silva Leite (Diretor da Faculdade de Educação).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-07-19, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Leticia Bicalho Canêdo, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Veridiana Ribeiro Porto (OAB/SP nº 209.694), Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDO. DECLARADA A DECADÊNCIA DO EXERCÍCIO DE APRECIÇÃO DA MATÉRIA. CONCEDIDO O REGISTRO DO ATO.

RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

63 TC-001431.989.17-7

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): FFA Serviços EIRELI.

Objeto: Prestação dos serviços de limpeza predial, incluindo prestação de serviços em dias de Plantão Judiciário, limpeza de vidros e manutenção de jardins, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para os prédios que abrigam os Fóruns das Comarcas da 9ª Região Administrativa Judiciária.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Paulo Dimas de Bellis Mascaretti (Presidente do TJSP).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 24-11-16. Valor – R\$11.249.395,52.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: GDF-3 e UR-14.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR

64 TC-025377.989.18-1

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): FFA Serviços EIRELI.

Objeto: Prestação dos serviços de limpeza predial, incluindo prestação de serviços em dias de Plantão Judiciário, limpeza de vidros e manutenção de jardins, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para os prédios que abrigam os Fóruns das Comarcas da 9ª Região Administrativa Judiciária.

Responsável(is): Manoel de Queiroz Pereira Calças (Presidente do TJSP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-07-18.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR

65 TC-001645.989.19-5

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): FFA Serviços EIRELI.

Objeto: Prestação dos serviços de limpeza predial, incluindo prestação de serviços em dias de Plantão Judiciário, limpeza de vidros e manutenção de jardins, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para os prédios que abrigam os Fóruns das Comarcas da 9ª Região Administrativa Judiciária.

Responsável(is): Manoel de Queiroz Pereira Calças (Presidente do TJSP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-10-18.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: CONHECIDO.

66 TC-001646.989.19-4

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): FFA Serviços EIRELI.

Objeto: Prestação dos serviços de limpeza predial, incluindo prestação de serviços em dias de Plantão Judiciário, limpeza de vidros e manutenção de jardins, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para os prédios que abrigam os Fóruns das Comarcas da 9ª Região Administrativa Judiciária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Manoel de Queiroz Pereira Calças (Presidente do TJSP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-11-18.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: CONHECIDO.

67 TC-015486.989.19-7

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): FFA Serviços EIRELI.

Objeto: Prestação dos serviços de limpeza predial, incluindo prestação de serviços em dias de Plantão Judiciário, limpeza de vidros e manutenção de jardins, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para os prédios que abrigam os Fóruns das Comarcas da 9ª Região Administrativa Judiciária.

Responsável(is): Manoel de Queiroz Pereira Calças (Presidente do TJSP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-03-19.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR

68 TC-024402.989.19-8

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): FFA Serviços EIRELI.

Objeto: Prestação dos serviços de limpeza predial, incluindo prestação de serviços em dias de Plantão Judiciário, limpeza de vidros e manutenção de jardins, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para os prédios que abrigam os Fóruns das Comarcas da 9ª Região Administrativa Judiciária.

Responsável(is): Manoel de Queiroz Pereira Calças (Presidente do TJSP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-07-19.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR

69 TC-023980.989.20-6

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): FFA Serviços EIRELI.

Objeto: Prestação dos serviços de limpeza predial, incluindo prestação de serviços em



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



dias de Plantão Judiciário, limpeza de vidros e manutenção de jardins, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para os prédios que abrigam os Fóruns das Comarcas da 9ª Região Administrativa Judiciária.

Responsável(is): Geraldo Francisco Pinheiro Franco (Presidente do TJSP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-09-20.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR

70 TC-000423.989.21-9

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): FFA Serviços EIRELI.

Objeto: Prestação dos serviços de limpeza predial, incluindo prestação de serviços em dias de Plantão Judiciário, limpeza de vidros e manutenção de jardins, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para os prédios que abrigam os Fóruns das Comarcas da 9ª Região Administrativa Judiciária.

Responsável(is): Geraldo Francisco Pinheiro Franco (Presidente do TJSP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-01-21.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR

71 TC-005763.989.21-7

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Polícia Militar do Estado de São Paulo – Centro de Material Bélico – CMB.

Contratada(s): Meprolight (1990) Ltd.

Objeto: Aquisição de 1.470 miras holográficas.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marco Aurélio Valério e Raimundo Ramos Junior (Dirigentes do CMB).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial Internacional. Ata de Registro de Preços de 01-12-20. Valor – US\$2.020.000,00. Contrato de 02-02-21. Valor – R\$3.903.465,79 (US\$742.350,00).

Advogado(s): Giuliano Mattos de Pádua (OAB/SP nº 196.016), Elias Succar Neto (OAB/SP nº 405.854) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



72 TC-006177.989.21-7

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Polícia Militar do Estado de São Paulo – Centro de Material Bélico – CMB.

Contratada(s): Meprolight (1990) Ltd.

Objeto: Aquisição de 1.470 miras holográficas.

Responsável(is): Marco Aurélio Valério, Raimundo Ramos Junior (Dirigentes do CMB), Michel Collis Prieto (Chefe da Seção de Recebimento e Secretário da Comissão de Exame de Material), João Samir de Oliveira (Auxiliar da Seção de Recebimento), Wellington Michel dos Reis Silva (Gestor do Contrato e Presidente da Comissão de Exame de Material) e Antônio Galdino Evangelista Junior (1º Membro da Comissão de Exame de Material).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 09-06-21. Termo de Recebimento Definitivo de 28-06-21.

Advogado(s): Giuliano Mattos de Pádua (OAB/SP nº 196.016), Elias Succar Neto (OAB/SP nº 405.854) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR

73 TC-021763.989.21-7

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Yolo Security Serviços de Apoio Administrativo EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de recepção, compreendendo atividades de orientação, informação e atendimento, para o Posto Poupatempo Sé.

Responsável(is): Murilo Mohring Macedo e Izabel Camargo Lopes Monteiro (Diretores da PRODESP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-10-21.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802), Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Lucas Aluísio Scatimburgo Pedrosa (OAB/SP nº 391.658) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR

74 TC-023985.989.21-9

Contratante: Universidade de São Paulo – USP.

Contratada(s): São Francisco Sistemas de Saúde Sociedade Empresária Ltda.

Objeto: Execução de serviços médicos e complementares, destinados a servidores da USP vinculados ao Campus Administrativo de Bauru, e respectivos dependentes,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



devidamente cadastrados no Departamento de Assistência à Saúde da Superintendência de Saúde da USP (DPAS/SAU/USP).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Antonio Carlos Hernandez (Vice-Reitor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Francisco Ramos Margarido e João José Garcia Filho (Superintendentes).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 14-09-21. Valor – R\$5.840.265,83.

Advogado(s): Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997), Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376), Maurício Montané Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Boanerges Flores da Fonseca Neto (OAB/SP nº 248.048), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Aroxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

75 TC-014289.989.21-2

Órgão Público Concessor: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, Secretarias Municipais de Habitação – SEHAB, da Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB e do Verde e Meio Ambiente – SVMA do Município de São Paulo.

Responsável(is): João Luiz Lopes (Diretor-Presidente da DERSA), Alceu Segamarchi Júnior, Francisco Eduardo Loducca, (Superintendentes do DAEE), João Siquera de Farias, Orlando Lindório de Faria, Carlos Roberto Queiroz Tomé Júnior, Vitor Levy Castex Aly, Marcos Monteiro, Eduardo de Castro (Secretários Municipais) e Marcelo Arreguy Barbosa (Engenheiro).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$9.156.558,94.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

76 TC-006351.989.21-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirajuí.

Contratada(s): Gustavo Alvarez Foschini – ME.

Objeto: Aquisição de produtos para a Diretoria de Divisão de Ação Comunitária, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): César Henrique da Cunha Fiala (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Nota de Empenho de 30-12-20. Valor – R\$114.797,94.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e Bruno Vilela Zuquiere (OAB/SP nº 209.005).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

77 TC-007600.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirajuí.

Contratada(s): Gustavo Alvarez Foschini – ME.

Objeto: Aquisição de produtos para a Diretoria de Divisão de Ação Comunitária, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Responsável(is): César Henrique da Cunha Fiala (Prefeito) e Maria A. A. Biasoto (Diretora).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento de 14-01-21.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e Bruno Vilela Zuquiere (OAB/SP nº 209.005).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-2.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

78 TC-026429.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Matão.

Contratada(s): Azaléia Empreendimentos e Participações S/A.

Objeto: Execução de serviços de coleta de lixo domiciliar, roçagem, capinação, varrição, pintura de guias, coleta de galhos em praças, ruas e avenidas da cidade, com transporte dos respectivos resíduos, serviço de transbordo, transporte e destinação final do lixo domiciliar, bem como fornecimento de equipes para execução de serviços de limpeza, coleta seletiva e pequenos reparos em ruas e avenidas.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): José Francisco Dumont (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 15-12-26. Valor – R\$9.006.256,80.

Advogado(s): Carlos Eduardo Futra Matuiski (OAB/SP nº 269.550) e Gerson Piva Júnior (OAB/SP nº 260.145).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: IRREGULAR.

79 TC-005022.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Magda.

Contratada(s): Florecon Construções e Empreendimentos Ltda. – EPP.

Objeto: Execução remanescente de obra de Creche-Escola do Município.

Responsável(is): Robinson Cássio Dourado (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Advogado(s): José Augusto Alegria (OAB/SP nº 247.175), Marcos Rogério Jacomine (OAB/SP nº 158.413) e Otávio Fernando de Oliveira (OAB/SP nº 225.031).

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: IRREGULAR.

80 TC-015319.989.21-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Magda.

Contratada(s): Florecon Construções e Empreendimentos Ltda. – EPP.

Objeto: Execução remanescente de obra de Creche-Escola do Município.

Responsável(is): Alexandre Paiva Batello (Prefeito) e Aminael Fernandes (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 26-04-21.

Advogado(s): José Augusto Alegria (OAB/SP nº 247.175), Marcos Rogério Jacomine (OAB/SP nº 158.413) e Otávio Fernando de Oliveira (OAB/SP nº 225.031).

Fiscalizada por: UR-1.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: CONHECIDO.

81 TC-024979.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Magda.

Contratada(s): Florecon Construções e Empreendimentos Ltda. – EPP.

Objeto: Execução remanescente de obra de Creche-Escola do Município.

Responsável(is): Leonardo Barbosa de Melo, Viviane Aparecida Caselli Vital, Robinson Cássio Dourado (Prefeitos) e Aminael Fernandes (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): José Augusto Alegria (OAB/SP nº 247.175), Marcos Rogério Jacomine (OAB/SP nº 158.413) e Otávio Fernando de Oliveira (OAB/SP nº 225.031).

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: CONHECIDA.

82 TC-025988.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada(s): Montesanto Engenharia e Construções EIRELI.

Objeto: Execução de serviços de engenharia para reforma do Paço Municipal.

Responsável(is): Sebastião de Deus Moreira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-06-20.

Advogado(s): Daniela Nacamura Franceschini (OAB/SP nº 244.595), Rafael Junqueira Ruiz (OAB/SP nº 405.090), Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui (OAB/SP nº 227.497), Eder Carlos Lopes Fernandes (OAB/SP nº 311.283), Camila Leme Beluzzo (OAB/SP nº 334.762), Giovana da Silveira Tavares (OAB/SP nº 179.513) e outros.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: IRREGULAR

83 TC-004445.989.21-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada(s): Montesanto Engenharia e Construções EIRELI.

Objeto: Execução de serviços de engenharia para reforma do Paço Municipal.

Responsável(is): Sebastião de Deus Moreira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-01-21.

Advogado(s): Daniela Nacamura Franceschini (OAB/SP nº 244.595), Rafael Junqueira Ruiz (OAB/SP nº 405.090), Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui (OAB/SP nº 227.497), Eder Carlos Lopes Fernandes (OAB/SP nº 311.283), Camila Leme Beluzzo (OAB/SP nº 334.762), Giovana da Silveira Tavares (OAB/SP nº 179.513) e outros.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: IRREGULAR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



84 TC-013311.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada(s): Montesanto Engenharia e Construções EIRELI.

Objeto: Execução de serviços de engenharia para reforma do Paço Municipal.

Responsável(is): Paulo Roberto Argeri Betin (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-05-21.

Advogado(s): Daniela Nacamura Franceschini (OAB/SP nº 244.595), Rafael Junqueira

Ruiz (OAB/SP nº 405.090), Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui (OAB/SP nº

227.497), Eder Carlos Lopes Fernandes (OAB/SP nº 311.283), Camila Leme Beluzzo

(OAB/SP nº 334.762), Giovana da Silveira Tavares (OAB/SP nº 179.513) e outros.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: IRREGULAR

85 TC-006254.989.22-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada(s): Montesanto Engenharia e Construções EIRELI.

Objeto: Execução de serviços de engenharia para reforma do Paço Municipal.

Responsável(is): Ricardo Augusto Furlan (Engenheiro).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 19-01-22.

Advogado(s): Daniela Nacamura Franceschini (OAB/SP nº 244.595), Rafael Junqueira

Ruiz (OAB/SP nº 405.090), Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui (OAB/SP nº

227.497), Eder Carlos Lopes Fernandes (OAB/SP nº 311.283), Camila Leme Beluzzo

(OAB/SP nº 334.762), Giovana da Silveira Tavares (OAB/SP nº 179.513) e outros.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: CONHECIDO

86 TC-011671.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada(s): Montesanto Engenharia e Construções EIRELI.

Objeto: Execução de serviços de engenharia para reforma do Paço Municipal.

Responsável(is): Antonio Carlos Ribeiro de Souza (Prefeito), Agostinho Horácio de

Menezes, Sebastião de Deus Moreira, Paulo Roberto Argeri Betin (Secretários

Municipais) e Ricardo Augusto Furlan (Engenheiro).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Daniela Nacamura Franceschini (OAB/SP nº 244.595), Rafael Junqueira

Ruiz (OAB/SP nº 405.090), Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui (OAB/SP nº

227.497), Eder Carlos Lopes Fernandes (OAB/SP nº 311.283), Camila Leme Beluzzo

(OAB/SP nº 334.762), Giovana da Silveira Tavares (OAB/SP nº 179.513) e outros.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: CONHECIDA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



87 TC-013512.989.21-1

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA São Caetano do Sul.

Contratada(s): Consórcio Prosanear (constituído pelas empresas Geométrica Engenharia de Projetos Ltda. e Paulo Oliveira Engenharia Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; elaboração de estudos e projetos de saneamento; apoio técnico na obtenção de financiamento externo e gerenciamento do programa; supervisão e fiscalização de obras no Município.

Responsável(is): Rodrigo Gonçalves Toscano (Superintendente da SAESA) e Bráulio Baptista Junior (Diretor da SAESA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-05-21.

Advogado(s): Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn (OAB/SP nº 266.445), Geni de Jesus (OAB/SP nº 362.850) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR

88 TC-022200.989.21-8

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA São Caetano do Sul.

Contratada(s): Consórcio Prosanear (constituído pelas empresas Geométrica Engenharia de Projetos Ltda. e Paulo Oliveira Engenharia Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; elaboração de estudos e projetos de saneamento; apoio técnico na obtenção de financiamento externo e gerenciamento do programa; supervisão e fiscalização de obras no Município.

Responsável(is): Rodrigo Gonçalves Toscano (Superintendente da SAESA) e Bráulio Baptista Junior (Diretor da SAESA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-09-21.

Advogado(s): Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn (OAB/SP nº 266.445), Geni de Jesus (OAB/SP nº 362.850) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR

89 TC-022208.989.21-0

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA São Caetano do Sul.

Contratada(s): Consórcio Prosanear (constituído pelas empresas Geométrica Engenharia de Projetos Ltda. e Paulo Oliveira Engenharia Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; elaboração de estudos e projetos de saneamento; apoio técnico na obtenção de financiamento externo e gerenciamento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



do programa; supervisão e fiscalização de obras no Município.

Responsável(is): Rodrigo Gonçalves Toscano (Superintendente da SAESA) e Bráulio Baptista Junior (Diretor da SAESA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-10-21.

Advogado(s): Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn (OAB/SP nº 266.445), Geni de Jesus (OAB/SP nº 362.850) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR

90 TC-001484.989.22-3

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA São Caetano do Sul.

Contratada(s): Consórcio Prosanear (constituído pelas empresas Geométrica Engenharia de Projetos Ltda. e Paulo Oliveira Engenharia Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; elaboração de estudos e projetos de saneamento; apoio técnico na obtenção de financiamento externo e gerenciamento do programa; supervisão e fiscalização de obras no Município.

Responsável(is): Rodrigo Gonçalves Toscano (Superintendente da SAESA) e Bráulio Baptista Junior (Diretor da SAESA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-12-21.

Advogado(s): Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn (OAB/SP nº 266.445), Geni de Jesus (OAB/SP nº 362.850) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

91 TC-014827/026/17

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto Ambiental e Cultural Terra Azul – IACTA.

Responsável(is): Raquel Zaicaner (Secretária Municipal) e Maurício Gonçalves Fonseca (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2013.

Valor(es): R\$5.985.734,78.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINADA DEVOLUÇÃO DE VALORES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

92 TC-003415.989.20-1

Câmara Municipal: Cajati.

Exercício: 2020.

Presidente: Geraldo Divino de Oliveira.

Advogado(s): Sheyla Cristina de Aguiar Andrade (OAB/SP nº 308.198).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

93 TC-005079.989.19-0

Câmara Municipal: Catiguá.

Exercício: 2019.

Presidente: Claudemir José Grava.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

94 TC-003398.989.20-2

Câmara Municipal: Biritiba Mirim.

Exercício: 2020.

Presidente: Robério de Almeida da Silva.

Advogado(s): Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

95 TC-003326.989.20-9

Prefeitura Municipal: Pindamonhangaba.

Exercício: 2020.

Prefeitos: Isael Domingues e Ricardo Alberto Pereira Piorino.

Períodos: (01-01-20 a 22-01-20; 03-02-20 a 23-11-20; 02-12-20 a 31-12-20) e (23-01-20 a 02-02-20; 24-11-20 a 01-12-20).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Anderson Plinio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449,) Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

96 TC-002722.989.20-9

Prefeitura Municipal: Águas de São Pedro.

Exercício: 2020.

Prefeito: Paulo Sérgio Barboza de Lima.

Advogado(s): Susana Ortiz Ruiz Morata (OAB/SP nº 181.059), Shirlei Tavares de Almeida (OAB/SP nº 287.351), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

97 TC-003055.989.20-6

Prefeitura Municipal: Águas de Lindóia.

Exercício: 2020.

Prefeito: Gilberto Abdou Helou.

Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

RECURSO ORDINÁRIO

98 TC-010262.989.21-3 (ref. TC-004732.989.15-7)

Recorrente(s): Fundação do ABC – FUABC.

Assunto: Balanço Geral da Fundação do ABC – FUABC, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Marco Antonio Santos Silva (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-04-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735), Sandro Tavares



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 201.133), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Emanuele Karin da Silva (OAB/SP nº 312.833) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

99 TC-013008.989.21-2 (ref. TC-000539.989.17-8)

Recorrente(s): Dulce Maria das Neves – Ex-Presidente da Fundação D. Pedro II de Ribeirão Preto.

Assunto: Contrato entre a Fundação D. Pedro II de Ribeirão Preto e Carvalho Multisserviços EIRELI – EPP, objetivando a execução de serviços administrativos, técnicos em espetáculos artísticos e de manutenção predial, para trabalharem nas dependências do Theatro Pedro II, no valor de R\$3.218.971,92.

Responsável(is): Dulce Maria das Neves (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-05-21, na parte que julgou irregulares a concorrência e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): João Luis da Silva (OAB/SP nº 256.431), Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887) e Sabrina Socorro Gomes da Silva Sanches Bin (OAB/SP nº 302.882).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

100 TC-014145.989.19-0 (ref. TC-006421.989.19-5)

Recorrente(s): Aparecida de Lourdes Inezo – Servidora do Município de Taquaritinga.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT, no exercício de 2017.

Responsável(is): Luciana Mattosinho (Superintendente do IPREMT).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-05-19, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Aparecida de Lourdes Inezo, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Nádia Assis Battistetti Lima (OAB/SP nº 378.255).

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

101 TC-014269.989.19-0 (ref. TC-006421.989.19-5)

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT, no exercício de 2017.

Responsável(is): Luciana Mattosinho (Superintendente do IPREMT).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-05-19, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Aparecida de Lourdes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Inezo, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Nádia Assis Battistetti Lima (OAB/SP nº 378.255).

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

102 TC-014622.989.19-2 (ref. TC-006421.989.19-5)

Recorrente(s): Luciana Mattosinho – Ex-Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT, no exercício de 2017.

Responsável(is): Luciana Mattosinho (Superintendente do IPREMT).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-05-19, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Aparecida de Lourdes Inezo, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Nádia Assis Battistetti Lima (OAB/SP nº 378.255).

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

103 TC-014763.989.18-3 (ref. TC-004538.989.15-3)

Recorrente(s): Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo – MPC.

Assunto: Balanço Geral dos Serviços Técnicos Gerais – SETEC – Campinas, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Sebastião Sérgio Buani dos Santos e Celso Lorena de Mello (Presidentes do SETEC).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-06-18, que julgou as contas regulares, com ressalvas e recomendação, com fundamento no artigo 33, inciso II, e artigo 35, da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Advogado(s): Paulo Celso Poli (OAB/SP nº 108.723), Sérgio Renato Bueno Curcio (OAB/SP nº 112.563) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima e José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

104 TC-021492.989.21-5 (ref. TC-004370.989.20-4)

Recorrente(s): Antonio Carlos de Oliveira Junior – Ex-Superintendente da Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A – TRANSERP.

Assunto: Balanço Geral da Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A – TRANSERP, relativo ao exercício de 2020.

Responsável(is): Antonio Carlos de Oliveira Junior (Superintendente da TRANSERP).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-10-21, que julgou as contas regulares, com ressalvas e recomendação, com



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



fundamento no artigo 33, inciso II, c.c. artigo 35 da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Bruna Cristina Gonçalves (OAB/SP nº 375.028) e Guilherme Marçal Augusto Pereira (OAB/SP nº 300.330).

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

105 TC-021529.989.21-2 (ref. TC-004370.989.20-4)

Recorrente(s): Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A – TRANSERP.

Assunto: Balanço Geral da Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A – TRANSERP, relativo ao exercício de 2020.

Responsável(is): Antonio Carlos de Oliveira Junior (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-10-21, que julgou as contas regulares, com ressalvas e recomendação, com fundamento no artigo 33, inciso II, c.c. artigo 35 da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Bruna Cristina Gonçalves (OAB/SP nº 375.028) e Guilherme Marçal Augusto Pereira (OAB/SP nº 300.330).

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATORA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

106 TC-006296.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba.

Contratada(s): Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: Serviços de manutenção, conservação, reformas e pequenos serviços de engenharia nas Unidades Escolares do Município.

Responsável(is) Mamoru Nakashima (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução do Contrato nº 182/15.

Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: IRREGULAR

107 TC-006301.989.19-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba.

Contratada(s): Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Serviços de manutenção, conservação, reformas e pequenos serviços de engenharia nas Unidades Escolares do Município.

Responsável(is): Mamoru Nakashima (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução do Contrato nº 283/15.

Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: IRREGULAR

108 TC-016713.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): One Laudos Diagnósticos Médicos EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de radiologia, diagnóstico por imagem e emissão de laudo para atendimento dos usuários da Rede de Saúde Municipal.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Rogério Lins Wanderley (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Fernando Machado de Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 24-03-20. Valor – R\$20.980.000,00.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Erick Calheiros Aleluia (OAB/SP nº 349.846), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189) e outros.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: IRREGULAR

109 TC-010430.989.21-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): One Laudos Diagnósticos Médicos EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de radiologia, diagnóstico por imagem e emissão de laudo para atendimento dos usuários da Rede de Saúde Municipal.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Fernando Machado de Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-03-21.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Erick Calheiros Aleluia (OAB/SP nº 349.846), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: IRREGULAR

110 TC-012943.989.21-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): One Laudos Diagnósticos Médicos EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de radiologia, diagnóstico por imagem e emissão de laudo para atendimento dos usuários da Rede de Saúde Municipal.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Fernando Machado de Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-05-21.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Erick Calheiros Aleluia (OAB/SP nº 349.846), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: IRREGULAR

111 TC-006196.989.17-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Contratada(s): Caixa Econômica Federal – CEF.

Objeto: Execução de serviços bancários, compreendendo a arrecadação de tributos e demais receitas públicas.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Flávio Inácio dos Santos (Presidente da Comissão de Licitações).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Álvaro dos Santos Silveira Filho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 17-10-16. Valor – R\$26.250.000,00.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752).

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: REGULAR

112 TC-019197.989.17-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): Newtesc Tecnologia e Comércio EIRELI – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em módulos e controladores semafóricos de trânsito, módulos detentores e controladores de marca TESC instalados no Município.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Edilson Factori (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 26-07-17. Valor – R\$213.889,00.

Advogado(s): Márcia Elena Guerra Correia (OAB/SP nº 110.747), Arthur Scatolini



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR

113 TC-018565.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): Newtesc Tecnologia e Comércio EIRELI – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em módulos e controladores semafóricos de trânsito, módulos detentores e controladores de marca TESC instalados no Município.

Responsável(is): Edilson Factori (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-09-17.

Advogado(s): Márcia Elena Guerra Correia (OAB/SP nº 110.747), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR

114 TC-020516.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): Newtesc Tecnologia e Comércio EIRELI – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em módulos e controladores semafóricos de trânsito, módulos detentores e controladores de marca TESC instalados no Município.

Responsável(is): Edilson Factori (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-10-17.

Advogado(s): Márcia Elena Guerra Correia (OAB/SP nº 110.747), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR

115 TC-017361.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratada(s): Newtesc Tecnologia e Comércio EIRELI – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em módulos e controladores semafóricos de trânsito, módulos detentores e controladores de marca TESC instalados no Município.

Responsável(is): Edilson Factori (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-06-18.

Advogado(s): Márcia Elena Guerra Correia (OAB/SP nº 110.747), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR

116 TC-012367.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada(s): Konserv Sistema de Serviços EIRELI.

Objeto: Prestação de serviço de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, dedetização e desratização, limpeza de caixas d'água e corte de grama de todas as unidades escolares, bem como da Secretaria de Educação, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Elaine Freitas Gonçalves (Coordenadora).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Éssio Minozzi Junior (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 18-08-17. Valor – R\$3.812.324,52.

Advogado(s): Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125), Ricardo Fatore de Arruda (OAB/SP nº 363.806) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR

117 TC-021703.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada(s): Consórcio Canaliza Paim (constituído pelas empresas Soebe Construção e Pavimentação S/A e Construtora Etama Ltda.).

Objeto: Execução de canalização do Córrego Paim, inclusive com drenagem e pavimentação, entre a rotatória da Praça Fioravanti Belli e a Rua Domingos da Silva.

Responsável(is): Ramon Medrano de Almada, Marcos de Oliveira Anjos (Secretários Municipais) e Antonio Carlos do Amaral Cardoso (Analista do Executivo).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 28-07-21. Termo de Recebimento Definitivo de 07-12-21.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: GDF-6 e GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

118 TC-005161.989.19-9

Câmara Municipal: Itaporanga.

Exercício: 2019.

Presidente: Trajano de Oliveira Filho.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: IRREGULARES.

119 TC-005616.989.19-0

Câmara Municipal: Ourinhos.

Exercício: 2019.

Presidente: Alexandre Florêncio Dias.

Advogado(s): João Paulo Penha (OAB/SP nº 333.285) e Guilherme do Carmo Miraglia (OAB/SP nº 389.611).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

120 TC-003664.989.20-9

Câmara Municipal: Santana da Ponte Pensa.

Exercício: 2020.

Presidente: Sidnei Antonio dos Santos.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

121 TC-003143.989.20-0

Prefeitura Municipal: Pauliceia.

Exercício: 2020.

Prefeito: Ermes da Silva.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Graziela Gueleri Mattos Romanini (OAB/SP nº 252.446) e Luis Gustavo Scatolin Félix Bomfim (OAB/SP nº 325.284).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL. DETERMINADA CIÊNCIA AO MPE E À CETESB.

122 TC-003315.989.20-2

Prefeitura Municipal: Indaiatuba.

Exercício: 2020.

Prefeito: Nilson Alcides Gaspar.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

123 TC-002833.989.20-5

Prefeitura Municipal: Ibirá.

Exercício: 2020.

Prefeito: Edvard Alberto Colombo.

Advogado(s): Melves Guilherme Genari (OAB/SP nº 207.872) e Daniela Bottura Bueno Cavalheiro Colombo (OAB/SP nº 157.459).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

124 TC-000095.989.22-4 (ref. TC-013907.989.20-6, TC-021849.989.18-1 e TC-009474.989.20-9)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Assunto: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Piracicaba e Associação Desportiva Cultural Abzalão, objetivando o apoio no desenvolvimento de modalidades esportivas – Malha e Lutas Olímpicas.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito) e Antonio Arruda de Oliveira (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 16-12-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 06-03-20 e sustentada em sede de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Embargos de Declaração, que julgou irregular o termo aditivo, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391) e outros.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

125 TC-001139.989.22-2 (ref. TC-013907.989.20-6, TC-021849.989.18-1 e TC-009474.989.20-9)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Assunto: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Piracicaba e Associação Desportiva Cultural Abzalão, objetivando o apoio no desenvolvimento de modalidades esportivas – Malha e Lutas Olímpicas.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito) e Antonio Arruda de Oliveira (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 16-12-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 06-03-20 e sustentada em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregular o termo aditivo, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391) e outros.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

126 TC-020938.989.21-7 (ref. TC-025357.989.19-3)

Recorrente(s): Elvis Leonardo César – Ex-Prefeito do Município de Santana de Parnaíba.

Assunto: Representação formulada por Ronaldo Prenholato – representante legal da empresa MEDICAID Centro Médico Ltda., acerca de possíveis irregularidades no processamento do Pregão Eletrônico nº 100/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Santana do Parnaíba, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames por imagem e de diagnóstico (mamografia), incluindo a disponibilização de equipamentos, fornecimento dos insumos e materiais, além de profissionais habilitados para a realização dos exames e procedimentos, pelo período de 12 meses.

Responsável(is): Elvis Leonardo César (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 25-09-21, que julgou procedente a representação.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

127 TC-006352.989.22-2 (ref. TC-004103.989.20-8)

Recorrente(s): Fundação de Educação para o Trabalho – FUNDET e Plauto Garcia Leal Filho – Diretor-Presidente da FUNDET.

Assunto: Balanço Geral da Fundação de Educação para o Trabalho – FUNDET de Ribeirão Preto, relativo ao exercício de 2020.

Responsável(is): Plauto Garcia Leal Filho (Presidente da FUNDET).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-12-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

128 TC-006017.989.22-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Roque.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Objeto: Prestação de serviços nas áreas de pronto atendimento (urgência e emergência) e internação em média complexidade, nas clínicas médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica e de pneumologia sanitária nas dependências da Santa Casa, visando ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e à realização de exames de imagem para a Rede Básica de Saúde do Município.

Responsável(is): Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo (Prefeito), Luis Carlos Previdente Redda (Diretor Municipal) e Priscila Motta Chiabai (Administradora Interina da Irmandade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-01-22.

Advogado(s): Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

REPRESENTAÇÃO

129 TC-005902.989.18-5

Representante(s): Kelly Cristina Salvadori Martins Lelis – Advogada.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Cubatão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Edital de Chamamento Público nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Cubatão, objetivando a seleção de organização social para celebração de contrato de gestão para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços no Pronto Socorro Central “Guiomar Roebbelen”, no Pronto Socorro Infantil “Enf. Joaquim Nogueira” e no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.

Advogado(s): João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Mariângela Ferreira Corrêa Tamasso (OAB/SP nº 200.039), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Kelly Cristina Salvadori Martins Lelis (OAB/SP nº 248.500), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Bárbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

130 TC-016672.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Organização Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços no Pronto Socorro Central “Guiomar Roebbelen”, no Pronto Socorro Infantil “Enf. Joaquim Nogueira” e no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ademário da Silva Oliveira (Prefeito), Andréa Pinheiro Lima (Secretária Municipal) e Afonso Barbosa da Silva (Diretor-Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Chamamento Público. Contrato de Gestão de 08-05-18. Valor – R\$20.231.474,52.

Advogado(s): João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 156.964), Mariângela Ferreira Corrêa Tamaso (OAB/SP nº 200.039), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Bárbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: IRREGULAR

131 TC-019968.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Organização Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços no Pronto Socorro Central “Guiomar Roebbelen”, no Pronto Socorro Infantil “Enf. Joaquim Nogueira” e no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.

Responsável(is): Ademário da Silva Oliveira (Prefeito), Andréa Pinheiro Lima (Secretária Municipal) e Afonso Barbosa da Silva (Diretor-Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-05-19.

Advogado(s): João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Mariângela Ferreira Corrêa Tamaso (OAB/SP nº 200.039), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Bárbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: IRREGULAR

132 TC-000071.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Organização Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços no Pronto Socorro Central “Guiomar Roebbelen”, no Pronto Socorro Infantil “Enf. Joaquim Nogueira” e no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências –



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



SAMU.

Responsável(is): Ademário da Silva Oliveira (Prefeito), Eliane Aparecida Taniolo (Secretária Municipal) e Bárbara Braw de Jesus Marques (Diretora-Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-04-20.

Advogado(s): João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Mariângela Ferreira Corrêa Tamaso (OAB/SP nº 200.039), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Bárbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: IRREGULAR

133 TC-002026.989.21-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Organização Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços no Pronto Socorro Central “Guiomar Roebbelen”, no Pronto Socorro Infantil “Enf. Joaquim Nogueira” e no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.

Responsável(is): Ademário da Silva Oliveira (Prefeito), Denise Filomena Rodrigues (Secretária Municipal) e Bárbara Braw de Jesus Marques (Diretora-Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-05-20.

Advogado(s): João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Mariângela Ferreira Corrêa Tamaso (OAB/SP nº 200.039), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Bárbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570) e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: IRREGULAR

134 TC-002413.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Organização Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços no Pronto Socorro Central “Guiomar Roebbelen”, no Pronto Socorro Infantil “Enf. Joaquim Nogueira” e no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.

Responsável(is): Ademário da Silva Oliveira (Prefeito), Eliane Aparecida Taniolo (Secretária Municipal) e Adriana Coluci da Costa Marques (Diretora-Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-10-20.

Advogado(s): João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Mariângela Ferreira Corrêa Tamaso (OAB/SP nº 200.039), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Bárbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: IRREGULAR

REPRESENTAÇÃO

135 TC-009793.989.19-5

Representante(s): Sisttech Tecnologia Educacional Comércio e Representação de Produtos EIRELI.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Barueri.

Responsável(is): Rubens Furlan (Prefeito), Celso Furlan e Sônia Maria Di Fiori Soares (Secretários Municipais).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Pregão Eletrônico SUPRI nº 75/2019,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



promovido pela Prefeitura Municipal de Barueri, objetivando a aquisição e entrega de kit de livros paradidáticos de tecnologia educacional para a utilização dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e professores. Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marco Fábio Domingues (OAB/SP nº 149.592), Arilson Mendonça Borges (OAB/SP nº 159.738), Lucas Brandão Borges Caiado (OAB/SP nº 373.798), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Júnior (OAB/SP nº 148.778), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Endy Yasmin Silva (OAB/SP nº 428.715), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Gabriela Garcia Marques (OAB/SP nº 456.344), Georghio Alessandro Tomelin (OAB/SP nº 221.518), Michel Bertoni Soares (OAB/SP nº 308.091) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IMPROCEDENTE.

136 TC-009844.989.19-4

Representante(s): Ekipsul Comércio de Equipamentos Educacionais EIRELI.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Barueri.

Responsável(is): Rubens Furlan (Prefeito), Celso Furlan e Sônia Maria Di Fiori Soares (Secretários Municipais).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Pregão Eletrônico SUPRI nº 75/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Barueri, objetivando a aquisição e entrega de kit de livros paradidáticos de tecnologia educacional para a utilização dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e professores.

Advogado(s): Eliza Tiyoko Cavalcante Trauczynski (OAB/PR nº 38.957), Ramon Matheus Cavalcante Trauczynski (OAB/PR nº 97.413), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Júnior (OAB/SP nº 148.778), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Endy Yasmin Silva (OAB/SP nº 428.715), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Gabriela Garcia Marques (OAB/SP nº 456.344), Georghio Alessandro Tomelin (OAB/SP nº 221.518), Michel Bertoni Soares (OAB/SP nº 308.091) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

137 TC-012525.989.19-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): G.R. Comércio, Consultoria e Marketing EIRELI.

Objeto: Aquisição e entrega de kit de livros paradidáticos de tecnologia educacional para a utilização dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e professores.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Sônia Maria Di Fiori Soares (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Celso Furlan (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 30-04-19. Valor – R\$15.500.800,00.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Júnior (OAB/SP nº 148.778), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Georghio Alessandro Tomelin (OAB/SP nº 221.518), Michel Bertoni Soares (OAB/SP nº 308.091), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Endy Yasmin Silva (OAB/SP nº 428.715), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Gabriela Garcia Marques (OAB/SP nº 456.344), Sarah Elaine Oliveira Suzin (OAB/DF nº 56.490), Rodrigo Rodrigues Cordeiro (OAB/SP nº 303.803) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTAS.

138 TC-012911.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): G.R. Comércio, Consultoria e Marketing EIRELI.

Objeto: Aquisição e entrega de kit de livros paradidáticos de tecnologia educacional para a utilização dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e professores.

Responsável(is): Rubens Furlan (Prefeito), Celso Furlan (Secretário Municipal) e Eduardo Barbosa (Respondendo pelo Departamento de Expedição).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Definitivo de 27-05-19.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Júnior (OAB/SP nº 148.778), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Georghio Alessandro Tomelin (OAB/SP nº 221.518), Michel Bertoni Soares (OAB/SP nº 308.091), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Endy Yasmin Silva (OAB/SP nº 428.715), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Gabriela Garcia Marques (OAB/SP nº 456.344), Sarah Elaine Oliveira Suzin (OAB/DF nº 56.490), Rodrigo Rodrigues Cordeiro (OAB/SP nº 303.803) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTAS.

139 TC-015940.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajamar.

Contratada(s): Fábio Dias de Oliveira – EPP.

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender à demanda de urgência da pandemia de COVID-19.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Danilo Barbosa Machado (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Patrícia Haddad (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Pedido de Compra de 24-03-20. Valor – R\$732.000,00. Notas de Empenho de 22-05-20. Valores – R\$261.140,00, R\$468.160,00 e R\$2.700,00.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula de Loyola (OAB/SP nº 165.313).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

140 TC-016120.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajamar.

Contratada(s): Fábio Dias de Oliveira – EPP.

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender à demanda de urgência da pandemia de COVID-19.

Responsável(is): Danilo Barbosa Machado (Prefeito) e Patrícia Haddad (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula de Loyola (OAB/SP nº 165.313).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

141 TC-004861.989.16-8

Câmara Municipal: Nantes.

Exercício: 2016.

Presidente: Wagner Gonçalves Dantas.

Advogado(s): Márcio Gomes Barbosa (OAB/SP nº 183.515).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: IRREGULARES, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

142 TC-003560.989.20-4

Câmara Municipal: Narandiba.

Exercício: 2020.

Presidente: Ciro Bispo da Cruz.

Advogado(s): Emir Alfredo Ferreira (OAB/SP nº 139.590).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, AS CONTAS FORAM JULGADAS REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

143 TC-003803.989.20-1

Câmara Municipal: Pompeia.

Exercício: 2020.

Presidente: Márcio Rogério Caffer.

Advogado(s): Mauricio Maldonado Gonzaga (OAB/DF nº 25.022).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-4.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS. DETERMINADO ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MPE.

144 TC-003840.989.20-6

Câmara Municipal: Andradina.

Exercício: 2020.

Presidente: Geraldo Shiomi Júnior.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: IRREGULARES, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

145 TC-002830.989.20-8

Prefeitura Municipal: Guzolândia.

Exercício: 2020.

Prefeito: Luiz Antônio Pereira de Carvalho.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

146 TC-002810.989.20-2

Prefeitura Municipal: Flórida Paulista.

Exercício: 2020.

Prefeito: Wilson Fróio Junior.

Advogado(s): Wagner de Jesus Machado (OAB/SP nº 389.016) e Ricardo Amado Schell Ribas Silveira Alves (OAB/SP nº 417.196).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL. DETERMINADO O ENVIO DOS AUTOS AO MPE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

147 TC-011620.989.22-8 (ref. TC-024806.989.18-2, TC-025186.989.18-2, TC-017052.989.21-7, TC-018040.989.21-2, TC-017064.989.21-3, TC-018041.989.21-1, TC-022223.989.21-1 e TC-019845.989.21-9)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Assunto: Contratos entre a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e as



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



cooperativas: Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo – COAPAR; Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda. e Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda. – COANA, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar do Município, nos valores de R\$1.188.827,20, R\$1.341.360,00 e R\$1.049.355,00. Responsável(is): Sílvia de Araújo Donnini (Secretária Municipal), Lázaro Roberto Leão (Secretário Municipal Adjunto), Kátia Cilene Sgrignoli Marmo, Karina Gasperoni Couto (Diretoras Municipais) e Cristiana Pessoa Fernandes (Gestora do Contrato). Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 07-05-22, que julgou irregulares a dispensa de licitação e os contratos, e conheceu das execuções contratuais e dos termos de encerramento de 14-09-21 e 21-10-21, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Daniel Dovigo Biziak (OAB/SP nº 308.599), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252) e Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178).

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

148 TC-013303.989.21-4 (ref. TC-023100.989.19-3 e TC-023681.989.19-0)

Recorrente(s): Dário Marques Pinheiro – Ex-Prefeito do Município de Caiabu.

Assunto: Ata de Registro de Preços entre a Prefeitura Municipal de Caiabu e Paulo Roberto Vieira de Santana – ME, objetivando a aquisição de peças para manutenção dos veículos da frota municipal.

Responsável(is): Dário Marques Pinheiro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-05-21, que julgou irregulares o pregão presencial, a ata de registro de preços, as notas de empenho e a execução contratual, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Ana Laura Teixeira Martelli (OAB/SP nº 287.336) e Adenir Theodoro Junior (OAB/SP nº 422.891).

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: CONHECIDO. ACOLHIDA A PRELIMINAR DE NULIDADE SUSCITADA.

149 TC-005407.989.22-7 (ref. TC-012841.989.21-3)

Recorrente(s): Alberto Pereira Mourão – Ex-Prefeito do Município de Praia Grande.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Praia Grande, no exercício de 2020.

Responsável(is): Alberto Pereira Mourão (Prefeito) e Marcelo Yoshinori Kameiy (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-01-22, na parte que julgou ilegal o ato de admissão de Carolina de Oliveira, negando-lhe registro.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573) e outros.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

150 TC-009457.989.21-8 (ref. TC-016608.989.20-8)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Social de Campinas – CAMPREV.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social de Campinas – CAMPREV, no exercício de 2017.

Responsável(is): José Ferreira Campos Filho e Elias Lopes da Cruz (Diretores-Presidentes do CAMPREV).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 26-03-21, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Isabel Cristina Duarte, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Guilherme Fonseca Tadini (OAB/SP nº 202.930), Ariana Alves Rosa (OAB/SP nº 311.837), Paulo César Teixeira Junior (OAB/SP nº 333.120), Eduardo Frediani Duarte Mesquita (OAB/SP nº 259.400), João Roberto Castro Feliciano (OAB/SP nº 309.821) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 24-05-22.

Resultado: PEDIDO DE VISTA DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES.

151 TC-010833.989.21-3 (ref. TC-016608.989.20-8)

Recorrente(s): Isabel Cristina Duarte – Servidora do Município de Campinas.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social de Campinas – CAMPREV, no exercício de 2017.

Responsável(is): José Ferreira Campos Filho e Elias Lopes da Cruz (Diretores-Presidentes do CAMPREV).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 26-03-21, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Isabel Cristina Duarte, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Guilherme Fonseca Tadini (OAB/SP nº 202.930), Ariana Alves Rosa (OAB/SP nº 311.837), Paulo César Teixeira Junior (OAB/SP nº 333.120), Eduardo Frediani Duarte Mesquita (OAB/SP nº 259.400), João Roberto Castro Feliciano (OAB/SP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



nº 309.821) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 24-05-22.

Resultado: PEDIDO DE VISTA DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES.

152 TC-016034.989.21-0 (ref. TC-023104.989.19-9 e TC-023683.989.19-8)

Recorrente(s): Dário Marques Pinheiro – Ex-Prefeito do Município de Caiabu.

Assunto: Ata de Registro de Preços entre a Prefeitura Municipal de Caiabu e Emerson Nepomuceno dos Santos, objetivando objetivando a aquisição de peças para manutenção dos veículos da frota municipal.

Responsável(is): Dário Marques Pinheiro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-07-21, que julgou irregulares o pregão presencial e a ata de registro de preços, e conheceu da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ana Laura Teixeira Martelli (OAB/SP nº 287.336) e Adenir Theodoro Junior (OAB/SP nº 422.891).

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO

153 TC-018375.989.21-7 (ref. TC-010605.989.18-5, TC-011545.989.18-8, TC-024206.989.19-6, TC-024207.989.19-5 e TC-024208.989.19-4)

Recorrente(s): GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços e Roberlei César Fernandes – Presidente da GOVERNANÇABRASIL S/A.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Emilianópolis e GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, objetivando a prestação de serviços e fornecimento de sistemas integrados de informática destinados à gestão pública, no valor de R\$84.000,00.

Responsável(is): João Batista Amaral (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-08-21, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Emir Alfredo Ferreira (OAB/SP nº 139.590) e outros.

Fiscalização atual: UR-5.

Sustentação oral proferida em sessão de 26-04-22.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO, AFASTANDO ALGUNS APONTAMENTOS.

154 TC-018739.989.21-8 (ref. TC-010605.989.18-5, TC-011545.989.18-8, TC-024206.989.19-6, TC-024207.989.19-5 e TC-024208.989.19-4)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Emilianópolis.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Emilianópolis e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, objetivando a prestação de serviços e fornecimento de sistemas integrados de informática destinados à gestão pública, no valor de R\$84.000,00.

Responsável(is): João Batista Amaral (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-08-21, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Emir Alfredo Ferreira (OAB/SP nº 139.590), Denise Fagundes Cubateli (OAB/SP nº 201.917) e outros.

Fiscalização atual: UR-5.

Sustentação oral proferida em sessão de 26-04-22.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO, AFASTANDO ALGUNS APONTAMENTOS.

SDG-1, 31 de maio de 2022

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL